C â m a r a Municipal da Serra		2.000,00
Câmara Municipal da Serra	01.031.0041.1.234.4.4.90.51.03	5.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA Presidente - CMS

Protocolo 857272

PORTARIA Nº 408, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora MARIA AUXILIADORA MASSARIOL, nº funcional 183, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2022, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GVBUS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.179.496/0001-14, oriundo do Processo Administrativo nº 369/2022, que tem por objetivo a Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale Transporte Intermunicipal da Grande Vitória/ES.

Art. 2º Designar a servidora GABRIELLY NASCIMENTO PEREIRA, nº funcional 4074718, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA Presidente - CMS

Protocolo 857298

<u>V</u>iana

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADM. N.º 1088/2022 ID.: 2022.073L0200001.10.0002

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratar junto à empresa FUNDACAO ESPIRITO SANTENTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, a prestação de serviços técnicos profissionais para realização de treinamento e capacitação dos servidores sobre a Nova Lei de

Licitações e Contratos Administrativos.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo cm o art. 26 do mesmo diploma legal.

O valor estimado é de R\$ 4.528,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Viana, 25 de maio de 2022.

JOILSON BROEDEL Câmara Municipal de Viana Presidente

Protocolo 857561

Vila Pavão

Contrato

Nº DO PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2022; CONTRATO Nº 006/2022; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME; CNPJ: 23.704.718/0001-64; OBJETO: Prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente; VALOR: R\$ 16.850,00; VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 22/05/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/Ficha 13 - 3390390000 - Ouros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

JOÃO TRANCOSO Presidente

Protocolo 857082

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Deliberação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal no 14.133/21.

Objetivo: Aquisição de telhas de fibrocimento ondulada 4MMX50CMX2,44 M, em atendimento aos munícipes atingidos pelo vendaval e chuva de granizo.